

PORTARIA Nº 283/2017

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, ao servidor **LEOMAR FERNANDO PEREIRA SARMENTO**, ocupante do cargo de OPERADOR DE MÁQUINA, matrícula nº 632, **pelo período de 2(dois) anos, a contar de 08 de setembro de 2017**, de acordo com o artigo 111 da Lei Municipal nº. 830/09, de 05 de março de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 01 DE SETEMBRO DE 2017.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

Marcelo Azevedo Zuanazzi
Inspetor Tributário